



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 512, DE 3 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, “e”, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 556/2014](#), resolve:

Designar o Procurador da República e membro do Grupo Executivo da Secretaria de Cooperação Internacional ANTÔNIO DO PASSO CABRAL para acompanhar a execução das diligências de busca e apreensão e oitiva que serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro no dia 28.07.2015 e seguintes, em coordenação com as diligências a serem realizadas concomitantemente na cidade de São Paulo, a cargo do Procurador da República Andrey Borges de Mendonça, em cumprimento ao pedido de cooperação em matéria penal proveniente do Ministério Público neerlandês autuado como Procedimento de Cooperação Internacional – PCI nº 1.00.000.018209/2014-88 (Caso Interpax Turismo).

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 jul. 2015. Seção 2, p. 70.](#)